



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000056/2025		Data de Publicação no PNCP: 27/06/2024	
Processo: 154.00007295/2025-76		Data de Atualização da Compra: 17/07/2025 17:05	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso: Tesouro e Receita		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não	
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos			
Validade da Proposta: 60 dias corridos			
Observações:		Valor Total Previsto	
		2.324,84	

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9578021 BEC: 5908183 Material: 343617	4 UNIDADE	326,64	1.306,56
REPINIQUE, ALUMINIO, ARO BOLA, 12 POLEGADAS (INSTRUMENTOS MUSICAIS, OBRAS DE ARTE E./INSTRUMENTOS MUSICAIS/REPINIQUE) INSTRUMENTO MUSICAL REPINIQUE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, ARO BOLA, PELE LEITOSA DE 12 POLEGADAS, PINTADO, TARRAFAS E AROS CROMADOS, 8 PARAFUSOS DE AFINAÇÃO, TAMANHO 12 POLEGADAS X 30 CM (D-A), TALABARTE, PAR DE BAQUETAS E CHAVE DE AFINAÇÃO			
Demanda: 202500073619 - FCFRP - \DIRETORIA\CIP			Item de Despesa: 44905233

Contratação gov.br:				
#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
3	11/03/2025	TAKTO (53.850.584/0001-50) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	193,95
1	13/03/2025	REDENÇÃO (02.338.391/0001-84) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	290,00
2	11/03/2025	RS MUSICAL (03.641.583/0001-28) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	495,97

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9095268 BEC: 5447658 Material: 317527	1 UNIDADE	341,82	341,82
PAQUIMETRO,UNIVERSAL ANALOGICO,GRADUACAO SUPERIOR 1/128",CAP.200MM/8" (FERRAMENTAS MANUAIS/FERRAMENTAS MANUAIS DE PRECISAO, NAO AC./PAQUIMETRO)			
Demanda: 202500091803 - FCFRP - \DIRETORIA\DCBM\FISICA.DCBM			Item de Despesa: 33903051, 44905234

Contratação gov.br:				
#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
4	27/03/2025	LUITEX (51.051.811/0002-33) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	319,90
5	26/03/2025	MAGALU (47.960.950/1088-36) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	348,86
6	26/03/2025	MITUTOYO (59.408.005/0001-09) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	356,71

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #3 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 10086048 BEC: 6393438 Material: 304131	2 UNIDADE	338,23	676,46
MULTIMETRO DIGITAL (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM./MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS E./MULTIMETRO)			
Demanda: 202500092397 - FCFRP - \DIRETORIA\DCBM\FISICA.DCBM			Item de Despesa: 44905234

Contratação gov.br:



#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
8	16/04/2025	INFODATAS (68.514.900/0002-71) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	306,80
7	16/04/2025	DUTRA MÁQUINAS (50.970.342/0001-02) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	309,90
9	16/04/2025	MULTIVAREJO (29.829.075/0001-61) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	397,99

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data: 21/07/2025 09:35

Responsável: Marcio Adriano de Carvalho (3656272)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta"** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Sergio Akira Uyemura (84508)
Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PMN3-4ZNW-T6L6-SPHW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PMN3-4ZNW-T6L6-SPHW>

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 22/07/2025 09:33

Unidade Despesa:

60 - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:

\\DIRETORIA\CIP ((Comissão de Inclusão e Pertencimento))

Justificativa fora PCA:

O projeto dos estudantes da FCFRP "Iniciativa Ritmos: Rede integrada de transformação musical e oportunidades sociais" foi contemplado pelo Edital PRIP 02/2024 com bolsa de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor Total Estimado:

705,60

Requisitante:

11201123 - Lucas de Paula Machado (lucaspmachado@usp.br)

Telefone:

(0xx16)3315-8558 - ramal USP: 158558

Endereço de Entrega:

Avenida Professor Doutor Zeferino Vaz s/n, - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-903 - Serviço de Materiais e Tesouraria - Andar: Térreo - Bloco: 'B' - Sala: 16C

Finalidade:

Aquisição de material para a Bateria Doroteia dos alunos da FCFRP: instrumentos musicais

Data de Cadastro:

13/03/2025 14:27

Última Alteração:

11/04/2025 09:06

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7710	343617	9578021	5908183	612651	4	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov. br)				Item Despesa		
176,4000	#null					44905233		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
INSTRUMENTOS MÚSICAIS, OBRAS DE ARTE E ARTESANATOS / INSTRUMENTOS MÚSICAIS / REPINIQUE						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ALUMINIO								
COR: ARO BOLA, PELE LEITOSA DE 12 POLEGADAS								
TIPO: PINTADO , TARRAXAS E AROS CROMADOS, 8 PARAFUSOS DE AFINACAO								
TAMANHO: MEDIDA: 12 POLEGADAS X 30 CM (D X A), TALABARTE, PAR DE BAQUETAS E CHAVES DE AFINACAO								
Complemento:								
INSTRUMENTO MUSICAL REPINIQUE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, ARO BOLA, PELE LEITOSA DE 12 POLEGADAS, PINTADO, TARRAFAS E AROS CROMADOS, 8 PARAFUSOS DE AFINAÇÃO, TAMANHO 12 POLEGADAS X 30 CM (D-A), TALABARTE, PAR DE BAQUETAS E CHAVE DE AFINAÇÃO								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 73619/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

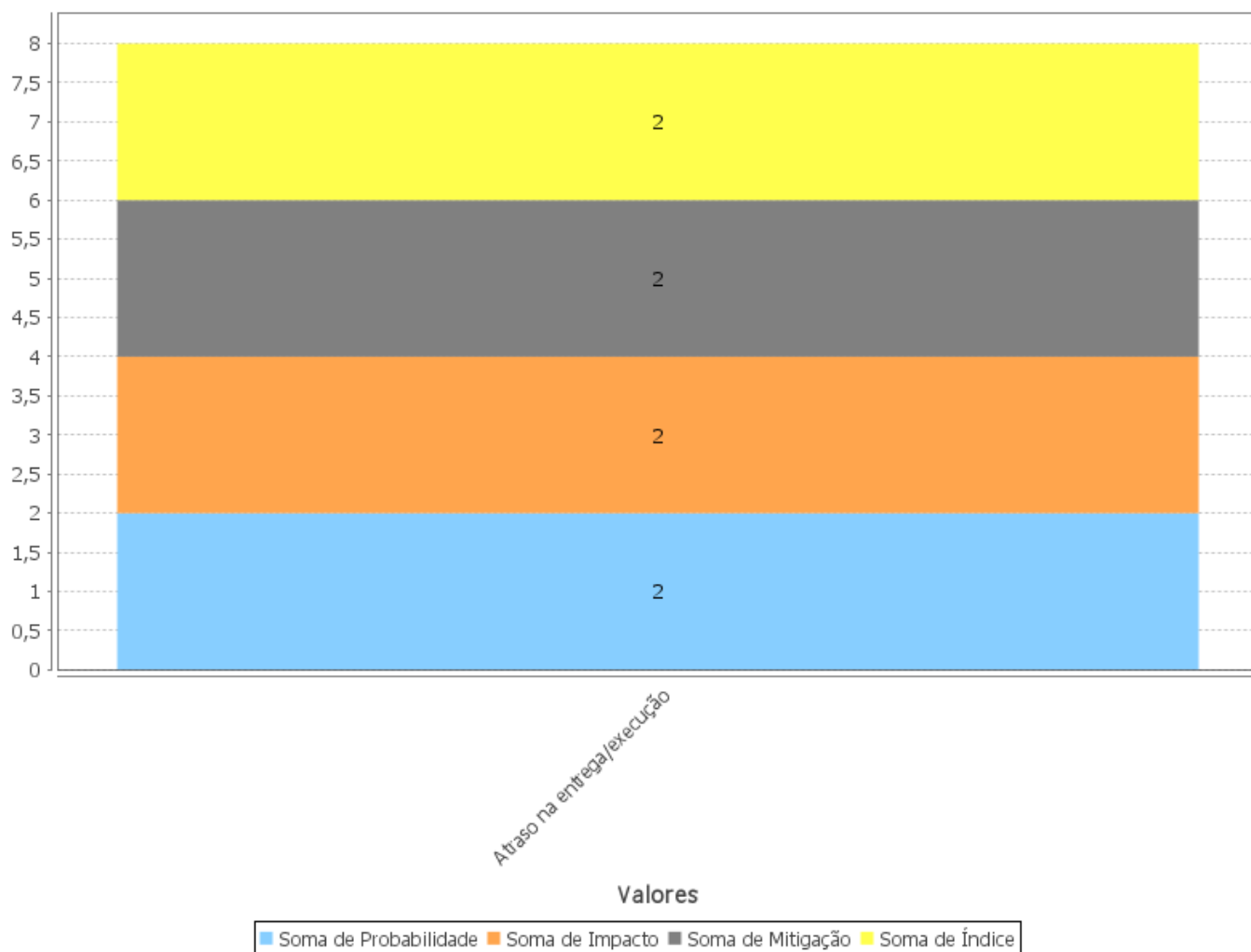
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Não solicitar prazos exíguos ; Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BBZ6-IGLH-MXMX-1KTL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BBZ6-IGLH-MXMX-1KTL>

Lucas de Paula Machado

Nº USP: 11201123

Data: 11/04/2025 08:53

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Bateria GRES Unidus da Dorotéia necessita de instrumentos novos para que, nos torneios que participa, tenha uma menor desconsideração na pontuação de classificação. Dos instrumentos úteis que temos atualmente, existe uma diferença sonora notável por serem de marcas diferentes e na aquisição de novos instrumentos, podemos chegar mais próximo da sonoridade desejada. Além disso, precisamos de novos materiais para nos apresentar nos núcleos de saúde para melhorar a qualidade das apresentações.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Projeto contemplado em Edital da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

III - Requisitos da contratação.

A contratação deve atender aos seguintes requisitos mínimos: Repinique

INSTRUMENTO MUSICAL REPINIQUE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, ARO BOLA, PELE LEITOSA DE 12 POLEGADAS, PINTADO, TARRAFAS E AROS CROMADOS, 8 PARAFUSOS DE AFINAÇÃO, TAMANHO 12 POLEGADAS X 30 CM (D-A), TALABARTE, PAR DE BAQUETAS E CHAVE DE AFINAÇÃO

Material: Corpo em alumínio, pele leitosa.

Qualidade sonora: Instrumento adequado para apresentações e ensaios, com boa projeção sonora.

Entrega: Dentro do prazo estabelecido pelo contrato.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação prevê a aquisição de 4 repiniques "30cmx12", conforme as cotações apresentadas:

INSTRUMENTO MUSICAL REPINIQUE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, ARO BOLA, PELE LEITOSA DE 12 POLEGADAS, PINTADO, TARRAFAS E AROS CROMADOS, 8 PARAFUSOS DE AFINAÇÃO, TAMANHO 12 POLEGADAS X 30 CM (D-A), TALABARTE, PAR DE BAQUETAS E CHAVE DE AFINAÇÃO

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram analisadas diferentes opções disponíveis no mercado, considerando preços e qualidade sonora. A escolha foi baseada no melhor custo-benefício, garantindo durabilidade e sonoridade adequada ao uso pretendido.

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Os valores unitários foram determinados com base nas cotações recebidas, levando em conta a média dos preços praticados no mercado e a qualidade dos instrumentos.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A aquisição visa atender à necessidade de instrumentos musicais para uso em ensaios, apresentações e workshops, garantindo qualidade e durabilidade adequadas.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição dos instrumentos busca proporcionar melhor aproveitamento dos recursos, garantindo durabilidade, qualidade sonora e eficiência no uso dos repiques. Além disso, busca-se evitar manutenções

frequentes e reduzir custos futuros com reposição.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não se aplica, não há providências a serem tomadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não há impactos ambientais

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação atende à necessidade identificada, garantindo instrumentos de qualidade compatíveis com o uso previsto, dentro das condições técnicas e financeiras estabelecidas no projeto INICIATIVA RITMOS.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BBZ6-IGLH-MXMX-1KTL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BBZ6-IGLH-MXMX-1KTL>

Lucas de Paula Machado

Nº USP: 11201123

Data: 11/04/2025 08:53